



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Licenciamento Ambiental

Processo: DAIA n° 010/2023

DESPACHO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Pains - SMMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Papeleta de Despacho n° 09/2023/SMMA, que recomenda o arquivamento do feito pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando os artigos 26 § 5º da Deliberação Normativa COPAM n° 217 e 33, II do Decreto Estadual n° 47.383/2018, que prevêem o arquivamento do processo quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações solicitadas pelo órgão ambiental;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino, por perda do objeto, o **arquivamento** do para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA n° 009/2023, tendo como interessado o empreendimento **Consórcio Buritizeiro de Energia**, inscrito no CNPJ sob o n° 41.405.476/0001-90, uma vez que **o interessado não forneceu as informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental dentro do prazo previsto legalmente.**

Diante do exposto,

Arquive-se.

Pains/MG, 29 de agosto de 2023.

Ana Luísa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 2633-7